

### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230248

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230248 OUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Srª. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 10.433.143/0001-40, sediado na R LAURO SODRE 1098, SAO JOSE, Tucuruí-PA, CEP 68456-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO, portador do CPF 829.214.312-20, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 28/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. 1.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

- 1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI

**CNPJ:** CNPJ 10.433.143/0001-40

ENDEREÇO: R LAURO SODRE 1098, SAO JOSE, Tucuruí-PA,

REPRESENTANTE: VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE OUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

5.696,00 012809 MESA REUNIAO P/ 6 CADEIRAS - Marca.: MESA REUNIAO P/ UNIDADE 8,00 712,000

MESA REUNIAO P/ 6 CADEIRAS - Marca.: MESA REUNIAO P/ UE 6 CA Especificação: Especificação: MESA REUNIÃO RETANGULAR: 740MM(A)x2000MM(L)x930MM(P)TAMPO E PÉS EM MDPBP 25MM,RETAGUARDA 15MM, SUPORTE 15MM, SUPORTE TIPO U PARA OS PÉS COM PONTEIRAS REGULAVEIS.



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



012813	MESA SECRETARIA COM 2 (DUAS) GAVETAS - MARCA.: MESA UN SECRETARIA COM ESPECIFICAÇÃO: ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS COM CHAVES DE TRANCA TOTAL, MDP 15MM, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PÓ DE ALTA RESISTENCIA. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÂLICAS COM ROLDANAS EM NYLON, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, MEDIDA MINIMA: 1,50M X 0,60M X 0,74M.	IIDADE 82,00	346,000	28.372,00
012820	MESA PLASTICA BRANCA 70X70 - Marca.: PL: 70X70 UN. Especificação : Material plástico resistente, quadrada, na cora branca, medindo 70 x 70 cm, empilhavel, equivalente a 04 lugares	IDADE 60,00	94,000	5.640,00
012821	MICROFONE PROFISSIONAL DINÂMICO - Marca:: M-58 UN Especificação: Especificação: COR: PRATA TIPO: SUPER CARDIOIDE IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ñ 30% (ATÉ 1KHZ) RESPOSTA FREQUÊNCIA: 92HZ ~ 15KHZ SENSIBILIDADE: -72DB ñ 3DB (0DB = 1V/0.1PA ATÉ 1KHZ) CABO: 4,5M CONECTOR: MICROFONE XLR E CABO P10 CHAVE ON/OFF: SIM INFORMAÇÃO ADICIONAL: - CORPO METÂLICO - CHAVE ON/OFF - FILTRO ANTIRRUÍDO - CONECTOR XLR/P10 - ACOMPANHA CABO DE 4,5M GARANTIA: 12 MESES	IIDADE 6,00	79,000	474,00
012822	REFRIGERADOR 350 LTS - Marca.: 2P-TC41 UN Especificação : Especificação : REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 350, VOLTAGEM 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.698, LARGURA 631, PROFUNDIDADE 695, COR BRANCA.	IIDADE 24,00	2.349,000	56.376,00
013032	TELEVISOR LCD DE 32" - Marca: HQ 32 UN ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO DA TELA: 32", RESOLUÇÃO (MODO TV): 1366 X 768 (HD), RESOLUÇÃO (MODO MONITOR - MÁXIMA VIA VGA/RGB): 1366 X 768, FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ, RECEPTOR DIGITAL INTEGRADO (DTV): SIM, CONTRASTE (DINÂMICO): 200 000:1, BRILHO: 240 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 8 MS, SLEEP TIMER, CONEXÕES PC - VGA/RGB: 1, HDMI: 2, USB: 1, SAÍDA DE ÁUDIO/VÍDEO: 1.	IDADE 16,00	1.169,000	18.704,00
013067	Acendimento Automático, Número de bocas 4, Características Gerais, Botões removíveis, Forno autolimpante, Luz no forno, Capacidade do forno (litros) 58, Eficiência Energética A Tensão/Voltagem bivolt, Consumo de Energia A (menos 25% de consumo),	IIDADE 4,00	594,000	2.376,00
013068	Garantia 12 Meses. LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 8 VELOCIDADES COM JARRA DURA UN TIVA 600W - Marca.: POWER-LIQ ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO: - CAPA INOX (SEM SOLDA); TAMPA PLÁSTICA COM VISOR, FUNÇÕES MISTURA LIQUIDA TRITURA GELO PAINEL TECLA LIGA/DESLIGA POTÊNCIA 1/2 CV 700W CERTIFICAÇÃO DO INMETRO BRP232739, CAPACIDADE DO COPO TOTAL 02 LITROS, ÚTIL 1,750 LITRO, RECURSOS VELOCIDADES LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS SEM PERMITE MAIOR MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO E MELHOR PROCESSAMENTO.	IIDADE 16,00	308,000	4.928,00
013069	CAMÊRA DIGITAL RESOLUÇÃO DE 20 MEGAPIXELS 5X HD - MA UN rca.: W800  Especificação : Especificação : RESOLUÇÃO DE 20  MEGAPIXELS 5X HD, ZOOM ÓPITICO 6, CARACTERISTICAS  ADICIONAIS, CAPA DE PROTEÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS,  ALIMENTAÇÃO CÂMERA, BATERIA RECARREGAVÉL, MONITOR LOD 3  POL.	IIDADE 4,00	1.365,000	5.460,00
013385	VENTILADOR DE PÉ 110/220 - Marca.: VENTILADOR OSC CO UN ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA TURBO 6 - VOC 40CM PRETO, HÉLICE COM 6 PÁS PLÁSTICAS CINZA, COLUNA REGULAVEL, ALTURA TOTAL DO APARELHO DE 1,25CM, 3 VELOCIDADES, 127V OU 220V (A DEFINIR), POTÊNCIA DE 80W, RPM DE 1500, VAZÃO DE 0,65M/S, CERTIFICADO PELO INMETRO.	IDADE 16,00	189,000	3.024,00
013536	SUPORTE PARA TV UNIVERSAL: - Marca.: SUPORTE PARA TV UNIV UNIV Especificação: Suporte em aço carbono com acabamento em pintura epóxi, fixação universal, adaptável para TV LCD, LED e 3D de 19" À 40" Polegadas, suportando até 60kg. Garantia 12 meses.	IDADE 16,00	24,000	384,00
013597	SIRENE INDUSTRIAL ELETROMECÂNICA - Marca.: Eletromec UN ânica Mcl 1 Especificação : SIRENE INDUSTRIAL, ROTATIVA, ALIMENTAÇÃO 110V, CONSUMO 0,9 AMP, MOVIDA A MOTOR MONOFÁSICO, COM MANCAL DE ROLAMENTO, CARCAÇA E ROTOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	IIDADE 2,00	479,000	958,00
	CAMA BOX DE SOLTEIRO: - Marca.: CONJUNTO UNION SOLTE UN.	IDADE 6,00 IDADE 2,00	444,000 689,000 VALOR GLOBAL R\$	2.664,00 1.378,00 136.434,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

# W THE

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06 de Março de 2023 extinguindo-se em 06 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO.
- O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 136.434,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).
- **3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- **4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

## ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE - FMS

## Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

10.125.0009.2.067 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde Região Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

# W THE

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

### Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

## Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

#### Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TWO

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- **6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
- **7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 8. CLÁUSULA OITAVA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
- **8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 9. CLAÚSULA NONA FISCALIZAÇÃO.
- **9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
- 10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.
- 10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA RESCISÃO.
- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
  - 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

## # \*\*\*

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
  - **12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 12.4.3. Indenizações e multas.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VEDAÇÕES.
- 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
  - 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
  - 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÕES.
- **14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS.
- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO.
- **16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO.
- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI
CNPJ 10.433.143/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1.	
2	- -